

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Flávio Luiz Benini e a empresa **GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.894.954/0005-08, com sede na Rod BR 101, s/nº, Km 131, Pavilhão BII, Varzea do Ranchinho (Monte Alegre), cidade de Camboriú – SC, 88349-175, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Gerson Antonio Frighetto, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 508.141.680-00 e Cédula de Identidade RG nº 7037703712, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 626, centro, município de Tapera – RS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 29/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores, manchões, e materiais para conserto de pneus, destinados a manutenção de máquinas, caminhões e veículos da frota municipal, objeto do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
06	10	Un	PNEU NOVO 12.5-80-18 RADIAL de 1ª Linha, 12 LONAS. COM DUAS TRAMAS DE AÇO NA BANDA DE RODAGEM DE 12 LONAS R4 de 1ª Linha , deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 2.250 kg, símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2017.	BKT Multimax MP 522	1.380,00	13.800,00
09	08	Un	PNEU NOVO 700X16 COMUM BORRACHUDO de 1ªLinha , deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 10 lonas símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2017 e profundidade de sulco de no mínimo 11,0 mm	Goodyear CT160	337,00	2.696,00
12	10	Un	PNEU NOVO 19.5L/24 12 lonas traseiro de 1ª Linha deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 3450Kg, data de fabricação deverá ser igual ou superior a 2017 e profundidade de sulco de, no mínimo 30,5mm.	BKT TR459	1.965,00	19.650,00
13	04	Un	PNEU NOVO 12,4X24 COMUM BORRACHUDO de 1ª Linha , deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 10 lonas , símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2015 e profundidade de sulco de no mínimo 35,6 mm	BKT TR135	1.040,00	4.160,00
14	36	Un	PNEU NOVO 1400X24 RADIAL BORRACHUDO COM 16 LONAS de 1ª Linha , deverá conter em	Titan TG2	2.920,00	105.120,00

			alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de, no mínimo 3.650kg, data de fabricação igual ou superior a 2017 e profundidade de sulcos de no mínimo 24 mm.			
16	02	Un	PNEU NOVO 14/9/24 COMUM BORRACHUDO de 1ª Linha , deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 8 lonas , símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2017 e profundidade de sulco de no mínimo 38,0 mm.	BKT TR135	1.135,00	2.270,00
17	02	Un	PNEU NOVO 18/4/34 COMUM BORRACHUDO de 1ª Linha , deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 12 lonas , símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2017 e profundidade de sulco de no mínimo 40,0 mm	BKT TR135	2.300,00	4.600,00
18	02	Un	PNEU NOVO 18/4/30 COMUM BORRACHUDO de 1ª Linha , deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 12 lonas , símbolo do INMETRO, data de fabricação igual a 2017 e profundidade de sulco de no mínimo 40,0 mm	BKT TR135	2.100,00	4.200,00
TOTAL DA SOLICITAÇÃO						156.496,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura a 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata o Sr. **Sandro Restaelatto** ocupante do cargo de Diretor de Infra Estrutura e Transportes.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 22 de maio de 2018.

Representante legal da Detentora da Ata
Gerson Antonio Frighetto
CPF: 508.141.680-00

Flávio Luiz Benini
Prefeito Municipal em exercício

Ivonilso Venâncio
Diretor de Infra Estrutura e Transportes
Fiscal da ata